



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

SEI n. 0051468-90.2024.6.26.8000.

ILF n. 095/2024.

Objeto: Renovação das Assinaturas das Plataformas Digitais da Editora Fórum: Fórum Administrativo de Direito Público - FA; Revista Brasileira de Direito Eleitoral RBDE; Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público e contratação da assinatura Biblioteca Digital Fórum Livros 12ª Serie.

Empresa: EDITORA FÓRUM LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Seção de Biblioteca - SeBbl (6092227), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (6218668), das diligências efetuadas em atendimento aos apontamentos do Órgão Jurídico (6221634, 6227372 e 6231158), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (6227720) e, ainda, da reserva orçamentária noticiada pela SOF (6170046), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 58.959,00, a título de contratação direta da empresa EDITORA FÓRUM LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso I e § 1º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6227871).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/12/2024, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6232655** e o código CRC **C66467B0**.

